**DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2018**

***Ementa*:** Mantém o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo protocolado sob nº 042/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1° -** Fica mantido o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei tramitado sob nº 042/2017 que "**Proíbe o despejo de goteiras ou água de sacada sobre o passeio público**", de iniciativa do Legislativo municipal, encaminhado para sanção através do Autógrafo nº 040/2017, de 13 de dezembro de 2017.

**Art. 2°-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 27 de fevereiro de 2017.

Jeane Maria Rauber Baum
**Presidente**